PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 41/2017

SUMULA: Substitui a Gestora que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica substituída, nesta data a Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Senhora **GENICE APARECIDA VERONA PIGOSO**, pela Senhora **IEDA ELIZABETE BEN ENGELS** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D´Oeste.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, conforme a Lei Municipal nº 1041/2016 de 13 de dezembro de 2016,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.146 PAG. 3A
DATA:	22/02/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.302 PAG. 124
DATA:	23/02/2017